



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 218/2009/EFAP

O ASSESSOR DA SEDS/EFAP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 014/2009, de 16 de novembro de 2009, Processo Seletivo Simplificado para o Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva do Presídio do Município de Conceição das Alagoas/MG e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 após a publicação do Ato de Resultado de Candidatos Classificados na Primeira Fase – Análise de Currículos para cargo de Agente de Segurança Penitenciário Masculino para o Município de Conceição das Alagoas, a EFAP constatou erro material no resultado publicado, uma vez que o candidato Marcelo Paulo Tibúrcio foi relacionado em duplicidade, sendo classificado nas posições 33 e 71 ;

1.2 os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade;

2. RESOLVE:

2.1 Excluir o referido candidato da classificação 71, constante do Ato de Resultado de Candidatos Classificados na Primeira Fase – Análise de Currículos de Conceição das Alagoas, de 26 de novembro de 2009;

2.2 reclassificar, automaticamente, a partir da referida classificação , os demais candidatos ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário Masculino de Conceição das Alagoas.

Publique-se.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2009.

ODILON DE SOUZA COUTO
ASSESSOR SEDS/EFAP